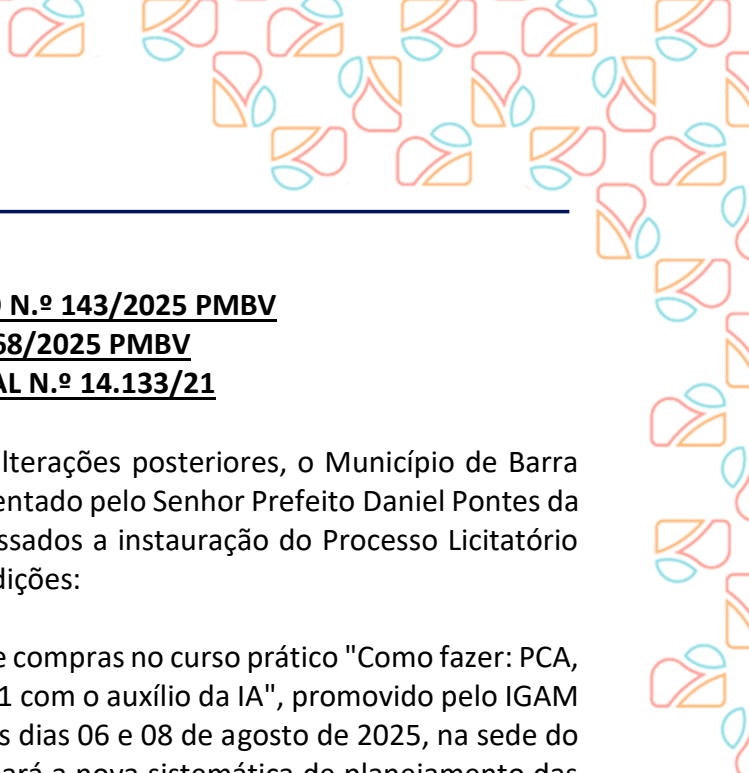




EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2025 PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 068/2025 PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Participação de cinco servidores do setor de compras no curso prático "Como fazer: PCA, DFD, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/21 com o auxílio da IA", promovido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, a ser realizado entre os dias 06 e 08 de agosto de 2025, na sede do IGAMSC, situada em Florianópolis/SC. O curso abordará a nova sistemática de planejamento das contratações públicas, conforme a Lei nº 14.133/21, com foco na elaboração de PCA, DFD, ETP, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, incluindo o uso da Inteligência Artificial. Servidores inscritos: Ana Claudia da Silva Guimarães, Fernanda de Mira, Fernanda Lucy da Silva da Veiga Lazzarin, Heloísa de Macedo Rosa e Luan Ramos.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

EMPRESA – A empresa **IGAM – SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ: 28.474.582/0001-67, com sede a Rua General Liberato Bittencourt, Nº 1885, Bairro Estreito, município de Florianópolis/SC.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência: 37

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEMA

Unidade: 1 - Departamento Técnico Administrativo

Ação: 2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento: 33390394800000000000 - Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA:

A capacitação dos servidores é essencial para atender às exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à correta elaboração do PCA, DFD, ETP, Termo de Referência e Pesquisa de Preços. O curso oferecido pelo IGAM SC proporcionará conhecimento prático atualizado, com aplicação de Inteligência Artificial, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e padronização nos processos de contratação da Prefeitura. A participação dos servidores do setor de compras é necessária para garantir o adequado planejamento e execução das contratações

públicas.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Barra Velha, 01 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BRUGNAGO
Secretário de Administração

